

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO **REITORIA** SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## **RESOLUÇÃO CEPE № 8084**

Dispõe sobre recurso interposto por discente de matrícula 18.2.3134, curso de graduação, modalidade de ensino presencial e dá providência.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 411ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da comissão especial constituída pela Resolução Cepe nº 7.674 (anexo),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o recurso interposto por discente de matrícula 18.2.3134 do curso de História - HIL, modalidade de ensino presencial.

Art. 2º Determinar que a discente seja matriculada no currículo 4 do referido curso.

Ouro Preto, 18 de maio de 2021.

### CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

#### Presidente



Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 19/05/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0172415 e o código CRC AEA05240.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003588/2021-83

SEI nº 0172415

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br